VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 45.144.657/0001-60

COMUNICADO AO MERCADO

O **VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.144.657/0001-60 ("Fundo"), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administradora"), e gerido pela **VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.033.033/0001-04 ("Gestora"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que, por solicitação da Gestora, nos termos dos itens 3.1(a), 20.2 e 21.1(b)(2) do Regulamento do Fundo, será realizada a amortização extraordinária integral das Cotas Seniores, com o consequente resgate da totalidade das Cotas Seniores em circulação, observadas as condições abaixo.

A amortização corresponderá a 100% (cem por cento) do saldo das Cotas Seniores, abrangendo a integralidade do principal e dos rendimentos acumulados, com o consequente resgate da totalidade das Cotas Seniores em circulação. **O pagamento aos respectivos cotistas está previsto para 19 de outubro de 2026.**

O montante total da amortização corresponderá ao valor necessário para a liquidação integral do saldo das Cotas Seniores, sendo o valor definitivo da operação, bem como o respectivo valor unitário por cota (PU), apurado com base na carteira de fechamento de 16 de outubro de 2026.

A amortização das Cotas Subordinadas será informada posteriormente em comunicado próprio.

A Administradora permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais por seus canais habituais de atendimento.

São Paulo, 13 de outubro de 2026

BANCO DAYCOVAL S.A.

VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA.